

• Ano IV • Lei № 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 01 de março de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
ATO N.º 017/2024 – NOMEAÇÃO	1
ATO N.º 018/2024 – NOMEAÇÃO	1
ATO N.º 019/2024 – NOMEAÇÃO	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
PORTARIA № 015/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE	2024. 2
PORTARIA № 016/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE	2024. 2
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA № 08 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 202	4 2
PORTARIA № 09 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 202	4 3
PORTARIA № 10 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 202	4 3
PORTARIA № 11 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 202	4 3
PORTARIA № 12 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 202	4 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 017/2024 - NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear o Senhor **LUIS HERNANDES VANDERLEIS DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

ATO N.º 018/2024 - NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear o Senhor **JAILSON FRANCA DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA, com lotação na Secretaria de Obras e Estradas Municipais, a partir de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

ATO N.º 019/2024 - NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora **JÉSSICA BENEDETTI MIROVSKI** para exercer o cargo comissionado de DIRETORA E ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com lotação na Secretaria de Administração E Planejamento, a partir de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA № 015/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, a Servidora REGIANE ABREU, matricula 055, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereadora, em viagem realizada a cidade de Palmas/TO, com a finalidade de visita Institucional na sede da ASSCAM - Associação das Câmaras Municipais, entidade parceira da União dos Vereadores do Tocantins - UVT, localizada na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Praça dos Girassóis, na data de 28 de fevereiro cujo objeto foi tratar de assuntos relacionados ao Poder Legislativo com destaque no interesse nos trabalhos legislativos em 2024; e participação de audiência no Palácio do Araguaia no Gabinete do vice-governador para tratar sobre resoluções de demandas do município. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 28 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 28 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA № 016/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, ao Servidor LEOMAN BATISTA MEDRADO, matricula 062

lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereador, em viagem realizada a cidade de Palmas/TO, com a finalidade de visita Institucional na sede da ASSCAM – Associação das Câmaras Municipais, entidade parceira da União dos Vereadores do Tocantins - UVT, localizada na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins -Praça dos Girassóis, na data de 28 de fevereiro cujo objeto foi tratar de assuntos relacionados ao Poder Legislativo com destaque no interesse nos trabalhos legislativos em 2024; e participação de audiência no Palácio do Araguaia no Gabinete do vice-governador para tratar sobre resoluções de demandas do município. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 28 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 28 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 08 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 2024.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIA ELENITA MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar de uma reunião de trabalho sobre as demandas da UNDIME dia 27 E reunião Compromisso Tocantinense Criança Alfabetizada nos dias, 28 e 29 de fevereiro. Conforme Ofícios anexos.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias e meia no valor de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA – TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.



MARIA ELENITA MOURA Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA № 09 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 2024.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZAR o (a) servidor (a) IRENE SANCHES DE OLIVEIRA CAVALCANTE, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar de uma reunião de trabalho sobre as demandas da UNDIME dia 27 E reunião Compromisso Tocantinense Criança Alfabetizada nos dias, 28 e 29 de fevereiro. Conforme Ofícios anexos
- Art. 2º CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.
- Art. 3º As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA - TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

> MARIA ELENITA MOURA Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA № 10 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 2024.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), Edileia Alves da Costa Abreu a empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para participar de uma reunião Compromisso Tocantinense Criança Alfabetizada nos dias, 28 e 29 de fevereiro. Conforme Ofício anexo

- Art. 2º CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 525.00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.
- Art. 3º As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA - TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

> MARIA ELENITA MOURA Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA № 11 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 2024.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZAR o (a) servidor (a), Alexandra Alves da Costa a empreender viagem à cidade de PALMAS- TO. Para participar de uma reunião Compromisso Tocantinense Criança Alfabetizada nos dias, 28 e 29 de fevereiro. Conforme Ofício anexo
- Art. 2º CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 525.00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.
- Art. 3º As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA - TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

> MARIA ELENITA MOURA Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA № 12 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 2024.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDUARDO** PEREIRA DE SOUZA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar de uma reunião de trabalho sobre as demandas da UNDIME dia 27 E reunião Compromisso Tocantinense Criança Alfabetizada nos dias, 28 e 29 de fevereiro. Conforme Ofícios anexos

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 350.00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA - TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

> MARIA ELENITA MOURA Secretaria Municipal de Educação